



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA JANE CRISTINA DE LACERCA PINTO

Exma. Senhora

Vereador Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

*Exma. Senhora
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá*
18/06/18

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 020/2018

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

“Altera o artigo 2º do Projeto de Lei”

Senhor Presidente,

De posse do Projeto de Lei referido na Mensagem 015/2018 do Sr. Prefeito, a Vereadora Signatária apresenta a seguinte emenda ao mesmo, de forma que o artigo 2º passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O imóvel descrito no art. 1º é destinado à implantação de um poço artesiano para integrar o sistema de abastecimento público de água da cidade de Ubá, que iniciará suas atividades de extração de águas após a apresentação de estudo geológico que comprove a viabilidade técnica do empreendimento e a neutralização de riscos e avarias nos imóveis da localidade, estudo de impacto ambiental e de vizinhança nos termos da NBR-14653-1, a concessão de Outorga pelo Uso de Águas e instalação de hidrômetro e horímetro na forma da Lei.

Sem mais, esperando contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 dias de junho de 2018.


VEREADORA JANE CRISTINA DE LACERCA PINTO